



CÂMARA municipal de
DUAS ESTRADAS
Casa Francisco Felipe dos Santos

Diário Oficial da Câmara Municipal de Duas Estradas
Criado pela Lei Municipal nº 01/2019, de 20 de fevereiro de 2019

Duas Estradas

05 de Abril de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
Casa Francisco Felipe dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA REPARTIÇÃO
LEGISLATIVA MUNICIPAL NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.**

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas, Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido ponto facultativo no expediente da câmara municipal no seguinte dia;

06/04 Quinta – Feira.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Duas Estradas retornará com seu expediente no dia 10 de Abril do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas -PB, 05 de Abril de 2023.

João Batista do Nascimento Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUAS ESTRADAS